

GUIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Faculdade de Balsas

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 204 de 08/04/2016
DOU 11/04/2016
Mantida pela Unibalsas Educacional Ltda

**Balsas-MA
2021**



O que são atividades complementares?

São atividades complementadoras e enriquecedoras da formação e do perfil dos estudantes, que possibilitam o desenvolvimento de habilidades e competências transversais às já trabalhadas nas disciplinas específicas do curso de graduação sendo realizado. As Atividades Complementares estão presentes na maioria das Estruturas Curriculares dos cursos como componente curricular obrigatório.

Quais são as categorias das Atividades Complementares?

As atividades complementares se subdividem em cinco categorias, conforme a seguir demonstrado:

Categoria 1 – de Ensino

(exemplos: disciplinas cursadas em outros cursos, monitoria, etc);



Categoria 2 – de Pesquisa

(exemplos: publicações de artigos, participação em eventos científicos);



Categoria 3 – de Extensão

(exemplos: desenvolvimento de projetos de extensão, participação em palestras, cursos e seminários);



Categoria 4 – de Representação Estudantil

(exemplos: representação discente como líder de turma);



Categoria 5 – de Outras Atividades Acadêmicas

(exemplos: participação em grupos artísticos ou esportivos).



Como validar as atividades complementares realizadas na Unibalsas?

As atividades complementares realizadas a partir de atividades e eventos internos à Unibalsas serão automaticamente lançadas no histórico do aluno. Os certificados de participação poderão ser obtidos pelo sistema de emissão de certificados disponível no site da Unibalsas.



Como validar as atividades complementares realizadas fora da Unibalsas?

Como validar as atividades complementares realizadas fora da Unibalsas?

Para validar as atividades complementares realizadas fora da Unibalsas o estudante deverá encaminhar à Coordenação de Curso o certificado ou comprovante de participação da mesmas e solicitar a validação das horas. Será realizada uma análise de pertinência da atividade e, se aprovada, será lançada no histórico do aluno, sendo a carga horária computada conforme previsto no regulamento das atividades complementares.

Para maiores detalhes, veja o regulamento das atividades complementares disponível em <https://www.unibalsas.edu.br/nppge/>



Tabela de Valoração das Atividades Complementares:

Categoria da Atividade	Especificação	Carga Horária
1. Ensino	AC1.1. Aproveitamento de disciplinas cursadas na graduação, dentro ou fora da Faculdade de Balsas, que não tenham sido integralizadas na estrutura curricular do curso em que o estudante está matriculado e que tenham pertinência para o curso, desde que cursadas em até 5 anos do ingresso no atual curso de graduação.	20 horas por disciplina até o limite máximo de 100 horas no total.
	AC1.2. Atuação como monitor de disciplina em cursos de graduação da Faculdade de Balsas, devidamente comprovada.	40 horas por monitoria até o limite de 120 horas no total.
	AC1.3. Frequência e aproveitamento satisfatório em cursos de língua estrangeira.	A carga horária correspondente, a juízo da coordenação de curso, até o limite de 80 horas no total.
	AC1.4. Outras atividades de ensino consideradas relevantes pelo NPPGE e pela coordenação de curso.	A carga horária correspondente até o limite de 60 horas no total.
2. Pesquisa	AC2.1. Participação em projetos de pesquisa promovidos ou apoiados pela Faculdade de Balsas e aprovados pelo NPPGE, devendo ser apresentado documento comprobatório de participação e de conclusão do projeto.	Até 40 horas por projeto, a juízo da coordenação do curso, até o limite de 120 horas no total.
	AC2.2. Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de congresso, revista ou outro meio de publicação de carácter científico, desde que realizada a devida citação da Faculdade de Balsas como instituição de origem do acadêmico.	Até 20 horas por publicação, a juízo da coordenação do curso, sem limite máximo de horas no total.
	AC2.3. Publicação de artigo completo, capítulo de livro, livro ou similar, desde que realizada a devida citação da Faculdade de Balsas como instituição de origem do acadêmico.	Até 40 horas por publicação, a juízo da coordenação do curso, sem limite máximo de horas no total.
	AC2.4. Apresentação oral em evento científico (sem publicação de artigo ou resumo), desde que realizada a devida citação da Faculdade de Balsas como instituição de origem do acadêmico.	Até 10 horas por apresentação, a juízo da coordenação do curso, Até o limite máximo de 80 horas no total.
	AC2.5. Outras atividades de pesquisa consideradas relevantes pelo NPPGE e pela coordenação de curso.	A carga horária correspondente até o limite de 60 horas no total.
3. Extensão	AC3.1. Participação em cursos de extensão, presencial ou a distância (considerar o Art. 8º do presente regulamento), mediante certificado de aprovação e conclusão do curso	A carga horária correspondente para os cursos promovidos pela Faculdade de Balsas, sem limite máximo de horas no total; e para cursos externos, até o limite máximo de 50% da carga horária

		exigida pelo curso de graduação para atividades complementares, a juízo da coordenação do curso.
	AC3.2. Participação como ouvinte de eventos científicos, seminários, simpósios, palestras, semanas acadêmicas, congressos ou similares, mediante certificado ou declaração de participação.	A carga horária correspondente para os eventos promovidos pela Faculdade de Balsas, sem limite máximo de horas no total; e para eventos externos, até o limite máximo de 50% da carga horária exigida pelo curso de graduação para atividades complementares, a juízo da coordenação do curso.
	AC3.3. Participação em demais projetos de extensão realizados pela Faculdade de Balsas e aprovados pelo NPPGE	A Carga horária correspondente, a juízo da coordenação do curso, sem limite de carga horária no total.
	AC3.4. Participação como organizador em projetos de extensão desenvolvidos pela Faculdade de Balsas e aprovados pelo NPPGE.	Até 15 horas por projeto organizado, a juízo da coordenação de curso, até o limite de 80 horas no total.
	AC3.5. Outras atividades de extensão consideradas relevantes pelo NPPGE e pela coordenação de curso.	A carga horária correspondente até o limite de 60 horas no total.
4. Representação Estudantil	AC4.1. Exercício de cargo de representação estudantil nas turmas, demais instâncias da Faculdade de Balsas mediante documento comprobatório de nomeação.	Até 20 horas por ano, até o limite de 60 horas no total.
	AC4.2. Exercício de cargo de representação estudantil em entidades nacionais mediante documento comprobatório de nomeação.	Até 10 horas por ano, até o limite de 40 horas no total.
	AC4.3. Exercício de Representação institucional, desde que oficialmente designadas pela direção da Faculdade de Balsas.	A juízo da direção da Faculdade de Balsas até o limite 40 horas.
5. Outras Atividades Acadêmicas	AC5.1. Participação em grupos artísticos culturais organizados pela Faculdade de Balsas, mediante comprovação de participação no grupo.	Até 20 horas por grupo, a juízo da coordenação de curso, até o limite de 80 horas no total.
	AC5.2. Participação em atividades esportivas organizadas pela Faculdade.	Até 15 horas por participação, até o limite de 45 horas no total.
	AC5.3. Realização de ações voluntárias, internas ou externas à Faculdade de Balsas, mediante documento comprobatório.	Até 20 horas por projeto, a juízo da coordenação de curso, até o limite de 60 horas no total.

OBRIGADO!

